



PREFEITURA DE VITÓRIA
Secretaria Municipal de Saúde

Ref.: Processo SIPAD N° 9004000/2025

PARECER TÉCNICO – DISPENSA ELETRÔNICA N.º 129/2025

INTERESSADO: SEMUS/GL

1 RELATÓRIO

Vieram os autos a este Centro de Referência de Atendimento ao Idoso (CRAI) para análise e emissão de parecer técnico sobre a proposta comercial e as documentações de habilitação técnica apresentada pela empresa arrematante do referido processo – Lote 03 – que tem como objeto aquisição de materiais e equipamentos para reabilitação de pessoas idosas (colete, alças, molas, anel de pilates, caixa reformer, bolas tonificadoras, barra ballet, prancha de alongamento, travesseiro meia-lua).

2 FUNDAMENTAÇÃO E ANÁLISE CONCLUSIVA

Considerando a finalidade pública da Rede Municipal de Saúde de prestação de assistência à saúde aos munícipes de Vitória, bem como os protocolos padronizados e executados em seus serviços;

Considerando o requerimento para aquisição de equipamentos e o Termo de Referência que constam na inicial do processo;

Considerando a Dispensa Eletrônica n° 129/2025 e suas condições estabelecidas.

2.1– LOTE 03:

A empresa **MAIS ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA** apresentou proposta de arco / anel de pilates (Magic circle) mãos e pernas tamanhos P e G (marca Nedel), bolas tonificadoras (Toning Ball) de 1kg e 2kg (marca Liveup), prancha de alongamento (Nedel) e Travesseiro Meia-Lua (Nedel), além de documentações de ordem técnica para comprovação de sua habilitação. Foi identificado que a marca ofertada contempla os critérios de avaliação e possui qualidades próprias à sua natureza e função. Também se verificou que a empresa arrematante comprovou que possui aptidão para desempenho da atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação e possui os requisitos mínimos previstos nas legislações sanitárias vigentes.



PREFEITURA DE VITÓRIA
Secretaria Municipal de Saúde

3 CONCLUSÃO

Diante do exposto, manifesto-me de forma favorável na habilitação técnica da empresa arrematante do Lote 03.

Vitória, 18 de Novembro de 2025.

PRISCILLA YUMI JUNQUEIRA GONDO FALCON
Diretora SEMUS/CRAI

O documento foi adicionado eletronicamente por PRISCILLA YUMI JUNQUEIRA GONDO FALCON, CPF: ***.*55.857-** em 18/11/2025 11:11:59. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site ["https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao"](https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao) e utilize o código abaixo:
B6DD2819-C3C1-41B2-9D65-C4A4C078440C